

DECRETO Nº 35.118

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.094, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 4177/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 35.094, de 05/02/2025, que trata da cessão da servidora municipal **JOELMA CELLIN**, Professor PEB-C Artes, matrícula nº 705105-02, à **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI**, onde consta "no período de 05 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025" passa a constar "no período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390031003300380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

